RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 112/2015.
Autor: Vereador Duda Sanches
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a construção de Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI – no Bairro da Palestina, no Município de Salvador."

1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 197 a 200 da Resolução 910/91 e suas alterações.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos, em análise, a existência do **Projeto de Indicação n. 111/2015,** do mesmo edil referenciado acima, o qual versa sobre o mesmo tema consignado na epígrafe.

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Com efeito, em atendimento às normas regimentais, faz-se oportuno observar a disposição contida no art. 138 da Resolução n. 910/91 - Regimento Interno.

Sala das Comissões, em 25 de março de 2015.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.